

# Macieira

## PREFEITURA

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021

Publicação Nº 2809407

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021

A Prefeitura municipal de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, nº133, Centro, Macieira – SC. Considerando o enrentamento a pandemia de COVID-19, que nos últimos dias tem aumentado significativamente o número de casos em nosso município;

Considerando a portaria de número 1445 de 29 de maio de 2020 e a nota Técnica numero 18/2020 – DESF/SAPS/MS que seguem em anexo; Considerando ainda gozo das férias das enfermeiras previsto que compreenderá períodos de mais de 90 dias em caráter de revezamento das férias dos servidores efetivos do cargo de enfermeira para tratamento de saúde;

Faz saber aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública em caráter excepcional, até que o novo Edital de Processo Seletivo / Concurso Público seja realizado.

Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

- Enfermeiro (a) – 40 horas – (de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde) o Vencimentos R\$ 4.689,95 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais com noventa e cinco centavos)
- Técnico (a) de enfermagem – 40 horas (de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde) o Vencimentos R\$ 2.553,65 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais com sessenta e cinco centavos)

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde de Macieira

Endereço: Rua dona Maria Mendes, nº153 – Centro – Macieira/SC

Data: 18/01/2021 a 25/01/2021

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

Publicação de resultado: 26/01/2021

#### A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação específico na área;
- 2º - Registro no CRM (médico) COREN (enfermeiro)

#### B) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-à mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
- 2º Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

#### 3º - Nível Superior:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (três vírgula zero)
Experiencia comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (três vírgula cinco)

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4 - Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer e, em nível de mestrado e doutorado, na área de concentração relacionada. Para fins de pontuação por experiência, para os cargos de médico, será considerado todo o período de experiência apresentado na função principal, sendo os períodos trabalhados de concomitantes contabilizados uma única vez.

5 – A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada analisada pela equipe técnica de saúde nomeada pelo gestor da pasta;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

#### DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, os classificados chamados pela Secretaria de Saúde deverão apresentar-se no dia 08 de setembro de 2020, com os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço (validade 60 dias);
- Cópia CPF, RG e título eleitoral;

Cópia da carteira de trabalho IPIS/PASEP, NÚMERO, SÉRIE E DATA DE EMISSÃO);  
Laudo de saúde;  
Declaração de não acúmulo de cargo;  
Declaração de bens;  
Consulta de qualificação cadastral;  
Foto 3x4;  
Certidão de filhos menores de idade;  
Registro profissional;  
Certidão de antecedentes criminais;  
Certidão justiça eleitoras;  
Conta em banco para depósito de salário (SICOOB Macieira);  
Formulário E-social.

Macieira/SC, 15 de janeiro de 2021.

Edgard Farinon  
Prefeito Municipal

## PORTARIA 4559

Publicação Nº 2808903

PORTARIA Nº 4559/2021

REVOGA PORTARIA E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

EDGARD FARINON, Prefeito Municipal de Macieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 68/2014 que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 4491 que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Cleide Serighelli, ocupante do cargo de Serviços de Gerais.

Parágrafo Único. A servidora retorna a partir de 14 de janeiro de 2021, às suas atribuições, conforme alta concedida através de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macieira,  
14 de janeiro de 2021.

EDGARD FARINON  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 4560

Publicação Nº 2808908

PORTARIA Nº 4560/2021

Nomeia servidor para os cargos de provimento em comissão conforme específica.

EDGARD FARINON, Prefeito Municipal de Macieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 68/2014 que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FELIPE JOSÉ SANTIN	DIRETOR DE COMPRAS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2021.